



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.277, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre alteração dos Decretos nº 5.394/2018 e nº 6.010/2020 que nomeiam integrantes para o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.108/2019 de 27 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I e alínea "a" do art. 1º do Decreto nº 6.010, de 18 de junho de 2020 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: **Inês Fernandes de Moura**
Suplente: **Neison José Wolfart**

a) Os membros nomeados no inciso I terão mandato de 3 (três) anos, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.010/2020, de 18 de junho de 2020.

Art. 2º O inciso IV e alínea "a" do art. 1º do Decreto nº 6.010/2020 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Pré-Escola:

Titular: **Elete Eger da Costa**
Suplente: **Adrielle Tessaro Conceição**

a) Os membros nomeados no inciso IV terão mandato de 3 (três) anos, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.010/2020, de 18 de junho de 2020.

Art. 3º O inciso V e alínea "a" do art. 1º do Decreto nº 6.010/2020 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, passa a vigorar com a seguinte redação:

V - Representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Educação Infantil – Creche:

Titular: **Vanda Aparecida Pavanelo Biazus**
Suplente: **Hindianara Karoline Beling**

a) Os membros nomeados no inciso V terão mandato de 3 (três) anos, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 6.010/2020, de 18 de junho de 2020.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 4º O inciso II e alínea "a" do art. 1º do Decreto nº 5.394/2018 que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação – CME, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Representantes do Executivo Municipal:

Titular: **Ivete da Silva Freire**
Suplente: **Daiana Cristina Luhn**

Titular: **Karla Guellere Baittinger**
Suplente: **Ana Paula Alegretti**

a) Os membros nomeados no inciso II terão mandato de 1 (um) ano, e darão seguimento ao mandato iniciado por meio do Decreto nº 5.394/2018, de 11 de junho de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de maio de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12/5/2021
Página: 01 e 02 Educação/12